



**ESTADO DO MARANHÃO**  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDANTE GERAL  
DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA

EDITAL Nº 14 /2025

**(NORMAS E DIRETRIZES PARA O EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL DOS 1º  
TENENTES QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM)**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão, Lei nº 6.513 - de 30 de novembro de 1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e o Decreto nº 11.964 — de 29 de julho de 1991 que dispõe sobre as promoções de Oficiais da ativa da Corporação, divulga para conhecimento dos 1º Tenentes (QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM), o Exame de Aptidão Profissional (EAP/2025- APMGD/DE), devendo os candidatos obedecerem as seguintes condições:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Exame de Aptidão Profissional (EAP) para os 1º Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM tem por finalidade avaliar o grau de profissionalização desses militares no desempenho de suas atividades para fins de ascensão profissional.

1.2 O EAP para os 1º Tenentes, para o ano de 2025, será regido por este edital, executado por comissão designada pelo Senhor Comandante-geral e coordenado pela Diretoria de Ensino.

1.3 O Exame será realizado **em Etapa única**, na modalidade Educação a Distância (**EAD**), com aplicação de PROVA OBJETIVA, utilizando-se a plataforma de ensino disponibilizada pela Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias (APMGD), no dia 25/08/2025, das 14h00 às 17h00 . Os candidatos serão submetidos à Prova Teórica Objetiva, de acordo com cada especialidade.

## 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Através da publicação deste edital, ficam convocados os 1º Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM, constantes no Anexo “F”, cabendo aos convocados confirmar sua inscrição dentro do prazo estipulado, conforme Anexo “A”, informando o NOME, E-MAIL e TELEFONE DE CONTATO, para a DE, por meio do link, informado no site da PMMA, conforme cronograma constante no Anexo A, deste edital, para que seja realizado o cadastro na plataforma de ensino e conseqüentemente receber a senha de acesso para realização da prova.

2.2 O militar que não tiver interesse em realizar o Exame deverá solicitar o

pedido de desistência, encaminhando requerimento à Diretoria de Ensino, através do SEI, seguindo a cadeia de Comando. Da mesma forma o militar que não tiver seu nome incluído na lista encaminhada pela CPOPM e preencher os requisitos para o EAP, deverá o fazê-lo seguindo o mesmo rito.

2.3 Ressalta-se que o militar que permanecer no processo deve informar os dados solicitados neste item, para participará do exame, uma vez que o mesmo não terá acesso à plataforma EAD para a realização da prova.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser 1º Tenente PM e constar na relação disponibilizada pela CPOPM;

3.2 Não possuir EAP para 1º Tenente;

3.3 Não estar submetido a Conselho de Justificação.

### 4. DA PROVA

4.1 Na avaliação teórica serão cobrados os assuntos constantes nos anexos “B”, “C”, “D”, “E”, desta norma. A prova terá o valor total de 10 (dez) pontos e será composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão terá 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma será a correta.

4.2 As primeiras 20 (vinte) questões da prova teórica serão comuns a todas as especialidades, com assuntos constantes no anexo “B”, e terão **valor de 0,3** pontos cada. As outras 10 (dez) questões serão referentes aos assuntos específicos de cada especialidade, conforme anexos “C”, “D”, “E”, cujo valor será de **0,4 pontos**, cada questão. Todas as 30 (trinta) questões das provas dos 1º TEN QOPM constarão apenas no Anexo “B”.

4.3 A prova terá hora determinada com abertura da plataforma EAD para início, bem como fechamento da plataforma ao término do horário e, subsequente divulgação do resultado da avaliação. Não será admitido questões sem resposta, sendo consideradas, portanto, incorretas para o candidato;

4.4 A Comissão de Aplicação do EAP/2025, não se responsabilizará por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet para acesso à plataforma EAD/CFAP durante a aplicação da prova objetiva, salvo em caso de incidente natural/sinistro, devidamente comprovado;

4.5 Para a realização da prova na plataforma EAD o candidato deverá estar conectado à internet banda larga e utilizar notebook ou desktop (PC), ressalte-se ainda que **não é permitido realizar o exame em smartphone**.

4.6 Havendo anulação de questão, o ponto a ela atribuído será revertido a todos os candidatos.

### 5. DA APROVAÇÃO

5.1 Para ser aprovado e considerado APTO no exame o candidato deverá obter pontuação final **mínima de 7,0 (sete)**.

5.2 A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aptos no EAP após a correção das provas conforme calendário do anexo "A".

## 6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Será de responsabilidade da Comissão do EAP/1º TEN PM, emitir para a Diretoria de Ensino a Ata contendo o resultado parcial das notas dos candidatos, e conseqüentemente a emissão da ATA com o resultado final de APTO ou INAPTO, a qual deverá ser divulgada pela Diretoria de Ensino, conforme prazo previsto no anexo "A";

6.2 A elaboração da prova de conhecimentos (Prova Teórica) e aplicação do EAP serão realizadas por Comissão nomeada por ato do Comandante-geral.

6.3 Qualquer membro designado para compor a comissão de elaboração da prova de conhecimentos ou análise de recursos deverá alegar impedimento à autoridade que o designou caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim - ascendentes, descendentes ou irmãos do cônjuge/companheiro (a) - consanguíneo em linha reta, colateral até 4º grau ou cônjuge/companheiro (a) ou alegar suspeição por outros motivos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

6.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado Parcial para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

6.5 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Subchefe do EMG da PMMA, Presidente, Diretor de Pessoal da PMMA e Diretor de Ensino da PMMA, membros.

6.6 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

6.7 Ao militar que não tiver acessado a plataforma de ensino disponibilizada pela APMGD (EAD), para realização da prova em dia e horário estabelecidos, será considerado ausente e conseqüentemente, reprovado, sendo-lhe atribuído nota zero.

6.8 As irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente ao EAP, eliminarão o candidato do Exame de Aptidão Profissional, anulando-se os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requerer.

6.9 É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às instruções, orientações e resultados relacionados ao EAP-2025-APMGD/DE, previstos neste edital, através do site do PMMA.

6.10 Os Comandantes, Diretores e Chefes deverão dar ampla divulgação ao presente edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, os 1º Tenentes QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM em condições de participarem do EAP, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste ato.

6.11 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Sr. Comandante-geral a PMMA.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

**CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES  
MAGALHÃES  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

**ANEXO "A" CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EAP/2025 – DE**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
18/08/2025	Até às 19h00	Divulgação do Edital no site da PMMA.
20/08/2025	Até às 17h00	Prazo limite para envio de solicitação de desistência ou de inscrição por ausência de nome na relação publicada.
21/08/2025	--	Divulgação do link, no site da PMMA, onde candidatos devem informar seus dados pessoais, e-mail e telefone para cadastro na plataforma de ensino
22/08/2025	Até às 19h00	Prazo limite para os candidatos informarem seus dados pessoais, e-mail e telefone pelo link divulgado no site da PMMA.
25/08/2025	Das 14h00 às 17h00	Prova objetiva na modalidade EAD, através da plataforma de ensino da PMMA.
26/08/2024	Até 19h00	Resultado parcial da prova teórica (conhecimentos profissionais)
27/08/2024	Até 19h00	Recursos administrativo para a prova teórica (conhecimentos profissionais)
28/08/2024	--	Reunião de análise dos Recursos Administrativos
29/08/2025		Resultado Final e Remessa de Ata Final do EAP para CPPPM

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

**CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES  
MAGALHÃES  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

**ANEXO "B" - CONTEÚDO PARA OS 1º TENENTES (QOPM/QOAPM/QOEPM/QOSPM)**

**1. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS EM VIGOR NA PMMA**

**a. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

1. Decreto nº 2.010, de 12 Jan 83 - Altera o Decreto-Lei nº 667, de 02 Jul 69, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares;
2. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado, 1988.

## **b. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (LEIS)**

1. Lei nº 3699, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Justificação da PMMA;
2. Lei nº 3743, de 02 Dez 75 - Dispõe sobre Promoções de Oficiais da Ativa da PMMA;
3. Lei nº 3700, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Disciplina da PMMA;
4. Lei nº 4175, de 20 Jun 80 - Dispõe sobre a Remuneração dos Policiais Militares da PMMA e suas alterações;
5. Lei nº 4717, de 17 Abr 86 - Dispõe sobre o Ingresso e Promoções no QOA e QOE;
6. Lei nº 6513, de 30 Dez 95 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e suas alterações;
7. Lei nº 8.591, de 27 Abr 07 – Dispõe sobre a fixação de subsídios para os membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

## **c. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (DECRETOS)**

1. Decreto nº 6.927, de 21 Set 78 - Aprova a Criação da Medalha Brigadeiro Falcão;
2. Decreto nº 8.630, de 28 Maio 82 - Aprova a Criação da Medalha do Serviço Policial;
3. Decreto nº 14.394, de 02 Jan 95 - Dispõe sobre a Concessão de Diárias do Serviço Público;
4. Decreto nº 15.777, de 01 Set 97 - Aprova Regulamento de Uniformes da PMMA;
5. Decreto nº 19.833, de 29 Ago03 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Praças da PMMA.

## **d. REGULAMENTOS (PORTARIAS)**

1. Portaria nº 040-EME, de 01 Set 96 - Manual de Campanha (C22-6), Inspeções, Revistas e Desfiles;
2. Decreto nº 6.806, de 25 de março de 2019 – delega competência ao Ministro de Estado da defesa para aprovar o regulamento de continências, honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas.
3. Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4);
4. Decreto nº 98.820, de 12 Jan 90 - Regulamento de Administração do Exército (RAE) - (R-3);
5. Portaria nº 408, de 08 Ago 2000 - Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências (IG-10-60). 2ª Edição;
6. Portaria Ministerial nº 366, de 30 Jul 02 - Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG);
7. Portaria nº 593-EME, de 22 Out 02 - Procedimentos para Anulação de Punição Disciplinar;
8. Portaria nº 072-EME, de 27 Fev 03 - Procedimentos para Cancelamento de Punição Disciplinar.

## **2. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

### **a. DIREITO PENAL**

1. Direito Penal: Denominação; Características; Conteúdo;
2. Norma Penal: Conceito; Classificação da Norma Penal;
3. Da Aplicação da Lei Penal: Tipicidade; Anterioridade da Lei; Tempo e Lugar do Crime;
4. Culpabilidade: Dolo e Culpa: Diferenças, Conceito;
5. Do Crime: Elementos do Crime; Crime Consumado; Crime Tentado; Crime

- Impossível, Crime Doloso, Crime Culposo, Exclusão de Ilícitude;
6. Da Imputabilidade Penal, Requisitos;
  7. Das Penas: Noções Gerais; Espécies e sua Execução; Regime Penitenciário;
  8. Medidas de Segurança: Espécies e Aplicação;
  9. Suspensão Condicional da Pena e Livramento Condicional;
  10. Ação Penal: Pública, Privada e Subsidiária da Pública; Extinção de Punibilidade;
  11. Da extinção da Punibilidade: Causas da Extinção de Punibilidade;
  12. Das Lesões Corporais;
  13. Dos Crimes contra a Honra;
  14. Dos Crimes Contra a Liberdade Individual: constrangimento ilegal, sequestro e cárcere privado, violação de domicílio;
  15. Dos crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, da apropriação indébita, do estelionato, da receptação;
  16. Dos Crimes contra a dignidade sexual;
  17. Dos crimes contra a administração pública.

## **REFERÊNCIAS**

BITENCOURT, C. R. Tratado de Direito Penal: parte geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

GRECO, R. Curso de Direito Penal: parte geral. 16. ed. Rio de Janeiro: Impetus.2014. v. 1.

MASSON, C. Direito Penal esquematizado. 8. ed. São Paulo: Método. 2014. v. 1.

BRASIL. Decreto Lei nº 2848, de 07 Dez 40. Código Penal Brasileiro com todas as alterações. Brasília-DF

### b. DIREITO PENAL MILITAR

1. Da aplicação de lei penal militar;
2. Do crime militar;
3. Da imputabilidade penal;
4. Do concurso de pessoas;
5. Das penas;
6. Das medidas de segurança;
7. Da extinção de punibilidade;
8. Dos crimes contra autoridade militar;
9. Dos crimes contra o serviço e o dever militar;
10. Dos crimes contra a administração militar;
11. Dos crimes contra a justiça militar;
12. Da deserção;
13. Do crime militar próprio e impróprio.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 1998.

BRASIL. Decreto Lei nº 1001, de 21 Out 69. Código Penal Militar.

Brasília-DF. Lei nº 9.299, de 07 Ago 96. Altera dispositivos do CPM e do CPPM.

Brasília-DF. Lei N 13.491, de 13 out 17. Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar

BADARO, Ramagem, Código Penal Militar. S. Paulo. Ed. Juriscredi 1972, Vol. 1 e 2

COSTA, Álvaro Mayrink da, Crime Militar. Rio de Janeiro, Ed. Rio, 1978.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. Manual de direito penal militar. São Paulo: Saraiva. ( Livro Digital)

### c. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Direito processual penal: conceito e relação com o demais ramos do direito;
2. Do inquérito policial: generalidades; competência; peças componentes; prazos;
3. Da prova: material e testemunhal;
4. Do interrogatório: da confissão; das testemunhas; da acareação;
5. Do juiz, do ministério público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça;
6. A prisão, medidas cautelares e da liberdade provisória: prisão em flagrante; a prisão temporária; prisão preventiva;
7. Da Prisão Especial;
8. Procedimentos diante das contravenções.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Lei nº 3.689, de 07 DEZ 40. Código Processo Penal Brasileiro.

CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, G. de S. Código de Processo Penal comentado. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

OLIVEIRA, E. P. de. Curso de Processo Penal. 18. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2014.

### d. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

1. Justiça militar estadual: finalidade, competência. Lei de organização judiciária;
2. Inquérito policial militar: finalidade, providências antes do IPM, infração de natureza não militar;
3. Do escrivão do inquérito: compromisso, prazos, prorrogação, sigilo etc.;
4. Da denúncia: requisito dispensa de testemunhas;
5. Do foro militar: competência em geral, pessoas sujeitas ao foro militar;
6. Das providências que recaem sobre as coisas: da busca, da apreensão, da restituição;
7. Das providências que recaem sobre as pessoas: da prisão provisória, preventiva e em flagrante;
8. Do comparecimento espontâneo;
9. Da qualificação e do interrogatório do acusado;
10. Da confissão; das perguntas ao ofendido;
11. Das perícias e exames;
12. Das testemunhas; da acareação;
13. Do reconhecimento de pessoas ou coisas;
14. Dos documentos; dos indícios;

15. Da deserção em geral: dos termos, formalidades, deserção de oficial e praças;
16. Do habeas corpus;

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 8.236, de 20 Set 91, que altera dispositivo do CPPM; Brasília-DF;. Decreto Lei nº 3.689, de 07 Dez 40. Código Processo Penal Militar, Brasília-DF;
- [Lei Nº 8.457, de 4 de setembro de 1992](#) . Lei de Organização Judiciária Militar - Forense, 1976;
- Lei nº 9.299, de 07 Ago 96. Altera dispositivos do CPM e do CPPM;
- MARANHÃO. Constituição Estadual do Maranhão, São Luís, 1988;
- TORRES, Luís Cláudio Alves. Prática do Processo Penal Militar, 28 Ed. Testaque. RJ. 1996.
- NEVES, Cícero Robson Coimbra. Manual de direito processual penal militar: em tempo de paz. São Paulo: Saraiva.

### e. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos princípios fundamentais;
2. Dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17);
3. Da organização do estado (art. 18 e 19, art. 37 a 43 e art. 42);
4. Da organização dos poderes ( art. 44 a 47, art. 76 a 83, art. 87 a 88, art. 92);
5. Da defesa de estado e das instituições democráticas (art. 136 a 144).

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988;
- BULOS, U. L. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. Curso de Direito Constitucional. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MORAES, A. de. Direito Constitucional. 30.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

### f. DIREITO CIVIL.

1. Pessoa natural conceito; início e extinção da personalidade natural; capacidade e incapacidade jurídica: conceito e espécie;
2. Pessoa Jurídica: conceito; início e extinção, domicílio, classificação, responsabilidade e irresponsabilidade da pessoa jurídica;
3. Dos bens: corpóreos e incorpóreos; fungíveis e infungíveis; consumíveis e inconsumíveis; divisíveis e indivisíveis, singulares e coletivos;
4. Ato Jurídico: conceito de fato e ato jurídico, diferença; classificação;
5. Ato Ilícito: conceitos e elementos.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Novo Código Civil: Exposição de Motivos e texto sancionado. Brasília:

DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral do Direito Civil. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, C. R. Direito Civil brasileiro. 12.ed. São Paulo. Saraiva, 2014.

PAMPLONA FILHO, R.; GAGLIANO, P. S. Novo curso de Direito Civil: Parte Geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.

### g. DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Ato Administrativo: conceito e classificação. Atributos do ato administrativo. Teoria das nulidades;
2. Administração Pública: conceito e órgão da Administração pública: Autarquia; Fundação; Empresa Pública; Sociedade de Economia Mista;
3. Serviços Públicos: conceito e classificação;
4. Licitação: conceito, obrigatoriedade, modalidades e procedimentos;
5. Poder de Polícia: conceito e fundamento. Características, objeto, Formas e campo de atuação;
6. Direito Administrativo da Ordem Pública: conceito e enfoque doutrinário, Polícia Administrativa e Polícia Judiciária;
7. Direito Administrativo da Ordem Pública: prevenção e repressão. Ação do Estado no campo de segurança pública;
8. A Polícia Militar como Polícia Ostensiva e o Poder de Polícia no Direito Brasileiro. Polícia Militar e outras Polícias. Poder e Autoridade da Polícia Administrativa. Poder de Polícia Judiciária;
9. Sindicância: conceito, finalidade, atribuições do sindicante, etc.;
10. Responsabilidade Civil do Estado.

### REFERÊNCIAS

GASPARINE, Diógenes. Curso de Direito Administrativo. R.I. Saraiva – 1991;

MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro. - Ed. S.

Paulo Malheiros – 1991;

ALVARO, et al. Direito Administrativo da Ordem Pública, RJ. Forense, 1995;

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado, 1988;

MARANHÃO. Constituição Estadual do Maranhão. São Luís, 1988.

### 3. LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Lei nº 13869/19 – Dispõe sobre os crimes de Abuso de Autoridade
2. Lei nº 8.072/90 c/c Lei nº 8.930, de 06 Set 94 – Dispõem sobre os crimes hediondos;
3. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. Lei nº 9.299/96 – Dispõe sobre crimes militares dolosos contra a vida;
5. Lei nº 9.455/97 – Define os crimes de tortura e dá outras providências;
6. Lei nº 10.826/03 – Estatuto do desarmamento;
7. Lei nº 11.340/06 – Lei Maria da Penha;
8. Lei nº 11.343/06 - Institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas – Sisnad;
9. Lei nº 12.850/13 – Organização criminosa;

10. Lei nº 13.060/14 – Uso de instrumentos de menor potencial ofensivo;
11. Decreto 8.858/16 – Uso progressivo da força.

#### 4. TÉCNICA POLICIAL MILITAR

##### a. **PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA O POLICIAL MILITAR**

1. Qualidades básicas ao policial militar;
2. A utilização dos equipamentos, viaturas, materiais de comunicações;
3. O relacionamento interpessoal, o tratamento com os diversos tipos de público;
4. Procedimentos básicos em ocorrências policiais, assistências e em acidente de trânsito;
5. Procedimentos em local de crime;
6. Policial Militar e os vícios incompatíveis com a profissão.

##### b. MODOS DE ATUAÇÃO DA PMMA

1. Aspectos Gerais sobre a organização do patrulhamento na PMMA;
2. Emprego do pessoal no serviço policial na PMMA;
3. Variáveis do Policiamento Ostensivo;
4. Operações de ação preventiva e repressiva desenvolvidas pela PMMA;
5. Operações de trânsito, ações preventivas e repressivas desenvolvidas pela PMMA.

##### c. PROCEDIMENTOS POLICIAL MILITAR EM SITUAÇÕES DIVERSAS

1. Prisão no interior de residência; Prisão de Militar;
2. Técnicas de condução de presos;
3. Prisão em flagrante delito e através de mandado;
4. Ação do policial militar em ocorrência com feridos, mendigos e embriagados;
5. Ação policial militar nos contatos com a imprensa;
6. Boletim de ocorrência, auto de resistência, auto de apreensão de armas, (importância).

##### d. TÉCNICAS NAS PRISÕES E DETENÇÕES

1. Uso de arma de fogo dentro dos direitos humanos;
2. Uso do bastão policial, algemas e armamentos não letais;
3. emprego das técnicas de abordagem no serviço operacional da PMMA;
4. Abordagem à pessoas (individual, multidão, grupo de pessoas);
5. Abordagem em veículos; técnicas, abordagem de veículos estacionados e em movimento, locais para abordagem;
6. Abordagem em Edificações; prédios verticais e horizontais, favelas e estabelecimentos comerciais; normas de ação;

##### e. POLICIAMENTO E LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

1. Conceito de Trânsito e Tráfego;
2. Da Administração do Sistema Nacional de Trânsito;

3. Regras gerais de circulação, prioridade de veículo, de pedestres, ultrapassagem e conversões;
4. Do Registro e Licenciamento dos Veículos;
5. Identificação e classificação dos veículos;
6. Infrações e penalidades;
7. Auto de infração;
8. Equipamentos obrigatórios;
9. Casos de apreensão e acautelamento da CNH;
10. Previdências no local de acidente de trânsito;
11. Gestos e silvos de apito.

f. ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO DO DELITO

1. A prevenção do delito: formas e estratégias;
2. Polícia Comunitária: definições, princípios, aplicação e efeitos;
3. Direitos Humanos: definição, instrumentos de proteção (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal); Obrigações dos encarregados da aplicação da lei.

g. PENITENCIARISMO

1. Aplicação da lei de execução penal: finalidade; execução penal;
2. Tratamento penal;
3. Deveres, direitos e regalias do sentenciado;
4. A execução da pena privativa da liberdade e da medida de segurança;
5. A fuga e a pena;
6. Responsabilidade dos integrantes dos órgãos encarregados da segurança dos estabelecimentos penais;
7. Escolta de preso por via aérea, terrestre, marítima, em situações diversas;
8. Recebimento e entrega de preso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988;  
BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 Set 97. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.  
BRASÍLIA-DF. Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar.  
Brasília: DENATRAN, 2005;

BRASÍLIA - DF. Lei nº 7.210, de 11 Jul 84. Lei de Execuções Penais, Brasília,  
1984;

MINAS GERAIS. Manual Básico do Soldado PM.QQ (TOMO I), Polícia Militar  
de Minas Gerais;

Manual Básico de Policiamento Ostensivo. IGPM - PMMG. Belo Horizonte, 1986; .  
Prática Policial nº 01. Abordagem, busca e identificação. Belo Horizonte;

MTP-11-3-PM. Condução de presos e escoltas diversas. Belo Horizonte;

Manual Básico do emprego do Armamento, Munição e Equipamento Policial (MTP-6);

RIO DE JANEIRO. Manual Básico do Policial Militar (M-4) Rio de Janeiro, S.D.

BRASÍLIA. Técnicas Gerais de Rádio Patrulhamento. Apostila PMDF. Brasília-DF;

Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnico Policial. Brasília – DF;

BALESTRERI. Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: coisa de polícia. 2 ed.

Passo Fundo: CAPEC, 2002

Polícia e Direitos Humanos: do antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre. 1994

Regulamento do Sistema Penitenciário; Declaração Universal dos Direitos

Humanos de 1948; Apontamentos do Curso de Formação de Oficiais;

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

**CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES  
MAGALHÃES  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

#### **ANEXO “C” - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOAPM)- ADMINISTRAÇÃO**

1. Legislação da PMMA, com ênfase à Lei 6513/95 (Estatuto da PMMA)
2. Lei nº 4717, de 17/04/86, que dispõe sobre o Ingresso e Promoção nos Quadros de Oficiais de Administração (QOA) e de Oficiais Especialista (QOE) e dá outras providências;
3. O funcionamento da Diretoria de Pessoal com suas respectivas direções: DP-1, DP-2, DP- 3, DP-4, Pagadoria (com aulas práticas);
4. Noções Básicas da Lei nº 14.133/21 (Lei de licitações);
5. Noções de Administração Pública;
6. Direitos Humanos;
7. Noções Básicas de Direito Constitucional, Penal, Processo Penal e Administrativo.

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

**CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES  
MAGALHÃES  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

#### **ANEXO “D” - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOEPM)**

##### **MOTOMECANIZAÇÃO**

##### **INTRODUÇÃO**

##### **1. PARTE – ESTRUTURA DO AUTOMÓVEL**

##### **1.1 SISTEMA DE SUSPENSÃO**

##### **1.1.1 Conceito**

## 1.1.2 Principais Componentes

### 1.1.2.1 Conceito

### 1.1.2.2 Função

### 1.1.2.3 Características

## 1.2 SISTEMA DE DIREÇÃO

### 1.2.1 Conceito

### 1.2.2 Principais Componentes

#### 1.2.2.1 Conceito

#### 1.2.2.2 Função

#### 1.2.2.3 Características

## 1.3 SISTEMA DE FREIOS

### 1.3.1 Conceito

### 1.3.2 Principais Componentes

#### 1.3.2.1 Conceito

#### 1.3.2.2 Função

#### 1.3.2.3 Características

## 1.4 SISTEMA DE TRANSMISSÃO

### 1.4.1 Conceito

### 1.4.2 Principais Componentes

#### 1.4.2.1 Conceito

#### 1.4.2.2 Função

#### 1.4.2.3 Características

## 2. PARTE – COMPONENTES DO MOTOR

### 2.1 Motor

#### 2.1.1 Conceito

#### 2.1.2 Principais Componentes

##### 2.1.2.1 Conceito

##### 2.1.2.2 Função

### 2.1.2.3 Características

## 2.2 Sistema de Lubrificação

### 2.2.1 Conceito

### 2.2.2 Principais Componentes

#### 2.2.2.1 Conceito

#### 2.2.2.2 Função

#### 2.2.2.3 Características

## 2.3 Sistema de Arrefecimento

### 2.3.1 Conceito

### 2.3.2 Principais Componentes

#### 2.3.2.1 Conceito

#### 2.3.2.2 Função

#### 2.3.2.3 Características

## 2.4 Sistema de Ignição

### 2.4.1 Conceito

### 2.4.2 Principais Componentes

#### 2.4.2.1 Conceito

#### 2.4.2.2 Função

#### 2.4.2.3 Características

## 2.5 Sistema de Alimentação

### 2.5.1 Conceito

### 2.5.2 Principais Componentes

#### 2.5.2.1 Conceito

#### 2.5.2.2 Função

#### 2.5.2.3 Características

## 2.6 Sistema de Distribuição

### 2.6.1 Conceito

### 2.6.2 Principais Componentes

2.6.2.1 Conceito

2.6.2.2 Função

2.6.2.3 Características

3. PARTE

3.1 Manutenção

3.1.1 Generalidade;

3.1.2 Evolução;

3.1.3 Conceitos;

3.1.4 Objetivos

3.1.5 Importância.

3.2 Escalões da manutenção

3.2.1 Manutenção preditiva;

3.2.2 Manutenção preventiva;

3.2.3 Manutenção corretiva;

4. PARTE

4.1 Montagem e desmontagem dos componentes de um veículo

## **REFERÊNCIAS**

KELLY, A. e HARRIS, M.J. **Administração da Manutenção Industrial** , IBP, 1980. **MANUAIS DOS FABRICANTES, dos veículos existentes na corporação**

MIRSHAWKA, Victor **Manutenção Preditiva - Caminho para Zero Defeitos** , Makron Books-McGraw-Hill, 1991.

MONCHY, François **A Função Manutenção**, Durban-Ebras, 1989.

MOUBRAY, John **Introdução à Manutenção Centrada na Confiabilidade** , Aladon, 1996.

PINTO, Alan Kardec e NASCIF, Júlio **Manutenção - Função Estratégica** , Qualitymark, 1998.

TAVARES, Lourival **Excelência na Manutenção**, Casa da Qualidade, 1997.

XENOS, Harilaus G. D. **Gerenciando a Manutenção Produtiva**, EDG - Desenvolvimento Gerencial, 1998.

**CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES  
MAGALHÃES  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

**ANEXO “E” - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º TENENTES (QOEPM) - MÚSICO**

1. TONS VISINHOS;
2. ACORDES;
3. ORNAMENTOS;
4. TRANSPOSIÇÃO - Clave de Fá; Clave de Sol;
5. ENARMONIA - Notas enarmônicas; Intervalos enarmônicos;  
Escalas Enarmônicas; Acordes enarmônicos;
6. ESCALA CROMÁTICA - Clássica; Atual;
7. INSTRUMENTOS MUSICAIS

**REFERÊNCIAS**

**Med, Bohumil**, Teoria da música/ Bohumil Med. – 4. Ed. rev. e ampl. – Brasília, DF: Musimed, 1996.

**Priolli, Maria Luisa de Matos**, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 1 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

**Priolli, Maria Luisa de Matos**, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 2 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 19

São Luís - MA, data da assinatura eletrônica

**CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES  
MAGALHÃES  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

**ANEXO F - RELAÇÃO DOS 1º TENENTES QOPM, QOAPM, QOEPM, QOSPM QUE NÃO REALIZARAM O EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL-EAP**

QOPM				
ORD	POSTO	NOME	ID	MATRÍCULA
1	1º TEN PM	JOSÉ RIBAMAR BRAGA JÚNIOR	865987	2716991
2	1º TEN PM	ALLAN THIAGO BARROS GONÇALVES	821442	2425874
3	1º TEN PM	MATHEUS MATIAS LIMA	822267	2416774
4	1º TEN PM	THIAGO EVANGELISTA RIBEIRO	865117	2707982
5	1º TEN PM	LUÍS CLÁUDIO DA LUZ	865105	2707842
6	1º TEN PM	HANS MULLER CRUZ RAPOSO	825693	2708055
7	1º TEN PM	ALBANO CALAÇA GOMES JÚNIOR	822823	2420032

8	1º TEN PM	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	821471	2426583
9	1º TEN PM	ANDRÉ CARVALHO DE MESQUITA	867598	2740157
10	1º TEN PM	PERIVALDO MARTINS COELHO	803876	2126555
11	1º TEN PM	LUANDERSON SILVA OLIVEIRA	822522	2426344
12	1º TEN PM	SARAH FERNANDA PEREIRA CARDOSO	822351	2412724
13	1º TEN PM	RÔMULO DOS SANTOS PENHA	822118	2414548
14	1º TEN PM	VICTOR ARJUNA BANDEIRA DE PAULA	822517	2431039
15	1º TEN PM	ARLISSON CIRQUEIRA SANTOS SOARES	844545	844545
16	1º TEN PM	ISABELLY DA CONCEIÇÃO MARTINS GOMES	873248	873248
17	1º TEN PM	LUIZ FERNANDO BRITO SOUSA	845971	2514511
18	1º TEN PM	NEIDIANE SANTOS DE LIMA	822389	2415081
19	1º TEN PM	RAUL JORGE DA SILVA FERREIRA	873246	873246
20	1º TEN PM	RAFAEL AGUIAR SILVEIRA	873245	873245
21	1º TEN PM	JOAZ MUNIZ PESSOA	873247	873247
22	1º TEN PM	DANIEL BORGES DUARTE	873242	873242
23	1º TEN PM	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	873333	873333
24	1º TEN PM	HILÁRIO ROGÉRIO PINHEIRO SÁ	873324	873324
25	1º TEN PM	MOISANIELTON FONSECA ALVES	822291	2413573
26	1º TEN PM	ERMERSON DA SILVA SOUSA	873328	873328
27	1º TEN PM	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	873327	873327
28	1º TEN PM	GEORGES LUIZ MACHADO CHAVES JÚNIOR	821955	2412328
29	1º TEN PM	WESLLEY KENNEDY FERREIRA DA SILVA	873322	873322
30	1º TEN PM	GRACILIANO CARDOSO NASCIMENTO	873334	873334
31	1º TEN PM	JOÃO GABRIEL MOUSINHO PESTANA DE OLIVEIRA	873323	873323
32	1º TEN PM	JÂNIO MIRANDA LINHARES FILHO	873393	873393
33	1º TEN PM	ALAN SOUSA SETUBAL	873244	873244
34	1º TEN PM	VALKERLINE PINTO PIRES	873325	873325
35	1º TEN PM	JESSICA ROCHA DA SILVEIRA	849526	2556538
36	1º TEN PM	JOÃO PEDRO TRABULSI DA SILVA	869951	869951
37	1º TEN PM	DANILO CARLOS DE CARVALHO	873332	873332
38	1º TEN PM	LEONARDO VASCONCELOS SOARES	873239	873239
39	1º TEN PM	FABIANO HENRIQUE FREIRE MENDES	822303	2425833
40	1º TEN PM	LUCIANO SILVA JORGE	821470	2426690
41	1º TEN PM	IGOR LEONARDO MAGALHÃES RIPARDO	873329	873329
42	1º TEN PM	ALEX DA SILVA NASCIMENTO	849878	2559847
43	1º TEN PM	LEONEL MOREIRA LEITE	873243	873243
44	1º TEN PM	RÔMULO VIEIRA DE SOUSA	821404	2415412

45	1º TEN PM	FÁBBIO KLEYTON DE SOUSA	822991	2412906
46	1º TEN PM	ALEXANDRE BRENO BOGÉA SOARES	873240	873240
47	1º TEN PM	DANILO DE SOUSA FERREIRA	873330	873330
48	1º TEN PM	ANDERSSON DENNER SOUSA PONTES	873335	873335
49	1º TEN PM	THALYSON ANDRÉ LOPES SOUSA	873331	873331
50	1º TEN PM	CARLIETH MUNIZ MELO	827458	2740165
51	1º TEN PM	GEONE SOUSA FERREIRA	822593	2430338
52	1º TEN PM	ERICK MOURA CUTRIM	867599	2740173
53	1º TEN PM	HUMBERTO PINHEIRO CUTRIM	873326	873326

**QOAPM**

<b>ORD</b>	<b>POSTO</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	1º TEN PM	EDILSON DE JESUS COSTA RIBEIRO	413211	99358
2	1º TEN PM	JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA	411601	77560
3	1º TEN PM	FRANCISCO NETO DE ALMEIDA GARCIA	412945	96420
4	1º TEN PM	JONILSON CARDOSO RIBEIRO	415243	121186
5	1º TEN PM	LUSIVAN TEIXEIRA DA SILVA	413277	100149
6	1º TEN PM	ALONSO CARNEIRO FREITAS	411000	69385
7	1º TEN PM	ANTONIO NASCIMENTO SANTOS FILHO	414541	113969
8	1º TEN PM	DOMINGOS SANTOS RODRIGUES	384062	87353
9	1º TEN PM	LUÍS CLÁUDIO MORAES DA GAMA	412584	91736
10	1º TEN PM	ANTÔNIO JOSÉ NUNES	411872	82313
11	1º TEN PM	RONANT VIEIRA ALMONES	415911	135616
12	1º TEN PM	LEUDIMAR SILVA OLIVEIRA	416070	137232
13	1º TEN PM	LUÍS AMARAL DA COSTA	412543	91181
14	1º TEN PM	DERLÂNDIA DE JESUS SANTOS SÁ	412912	96040
15	1º TEN PM	WILSON BRITO ALMEIDA	415617	124990
16	1º TEN PM	LUÍS ANTONIO SILVA COSTA	412056	84970
17	1º TEN PM	MÁRCIO MENDES FERREIRA	413408	101642
18	1º TEN PM	CÉLIO DA SILVA DIAS	414492	113464
19	1º TEN PM	LUIS FERNANDO AZEVEDO NUNES	386043	119669
20	1º TEN PM	RONALDSA SILVA DE SOUSA	413456	102186
21	1º TEN PM	MARCOS AURÉLIO VERAS SANTANA	413312	100529
22	1º TEN PM	NEYLON DE JESUS COSTA	413486	102491

**QOEPM**

<b>ORD</b>	<b>POSTO</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	1º TEN PM	EDMUNDO MORAES AGUIAR	414716	115758

**CEL QOPM AUGUSTO CARLOS SOARES  
MAGALHÃES  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA**

---



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CARLOS SOARES MAGALHÃES**,  
**DIRETOR DE ENSINO**, em 18/08/2025, às 18:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9355990** e o código CRC **88B7DB11**.

---

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA - <https://pm.ssp.ma.gov.br/>